

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
5025852-51.2023.8.13.0145

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DA
RECUPERANDA**

MARÇO/2024

**INSTITUTO
VIANNA
JÚNIOR**



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA	6
ESTRUTURA SOCIETÁRIA – INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA.	8
ESTRUTURA SOCIETÁRIA – VIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	9
ORGANOGRAMA	10
BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA	11
PASSIVO TRIBUTÁRIO.....	22
ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	23
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA	24
INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS INSTITUTO VIANNA JÚNIOR.....	29
BALANÇO PATRIMONIAL - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	37
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	38
REQUERIMENTOS	38
CONCLUSÃO	40

INTRODUÇÃO

Juiz de Fora/MG, 19 de dezembro de 2024

MM^a. Juíza da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG.

Em atendimento à norma inserida nas alíneas "a" e "c", do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado por seu Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades, **relativo ao mês de março/2024**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas das Recuperandas Instituto Vianna Junior Ltda. e Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das sociedades empresárias devedoras, que respondem por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras das Recuperandas não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2024.12.19 20:14:25 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 05 de julho de 2023, o Instituto Vianna Júnior Ltda. ajuizou, perante a Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, pedido de Recuperação Judicial (ID nº 9856518724), o qual foi deferido por decisão proferida em 03 de agosto de 2023, na qual constou a nomeação da Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada pelo Dr. Rogeston Inocência de Paula, como Administradora Judicial, conforme se verifica ao ID nº 9882724617.

Após, em 13 de setembro de 2023, a Recuperanda apresentou Aditamento à Inicial, ao ID nº 9927912532, requerendo a inclusão da sociedade Vianna Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda. no polo ativo da demanda.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 13 de outubro de 2023, conforme se infere dos IDs nº 10089883653 a 10089881971.

Após aditada a inicial, a MM. Juíza, em decisão de ID nº 10093788387, proferida em 19 de outubro de 2023, deferiu o processamento da Recuperação Judicial à sociedade Vianna Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 18.503.624/0001-97), nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, em consolidação substancial com o Instituto Vianna Júnior Ltda.

Já o Relatório do PRJ, relativo ao art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005, foi inserido pela Administradora Judicial no ID nº 10103433014, em 30 de outubro de 2023.

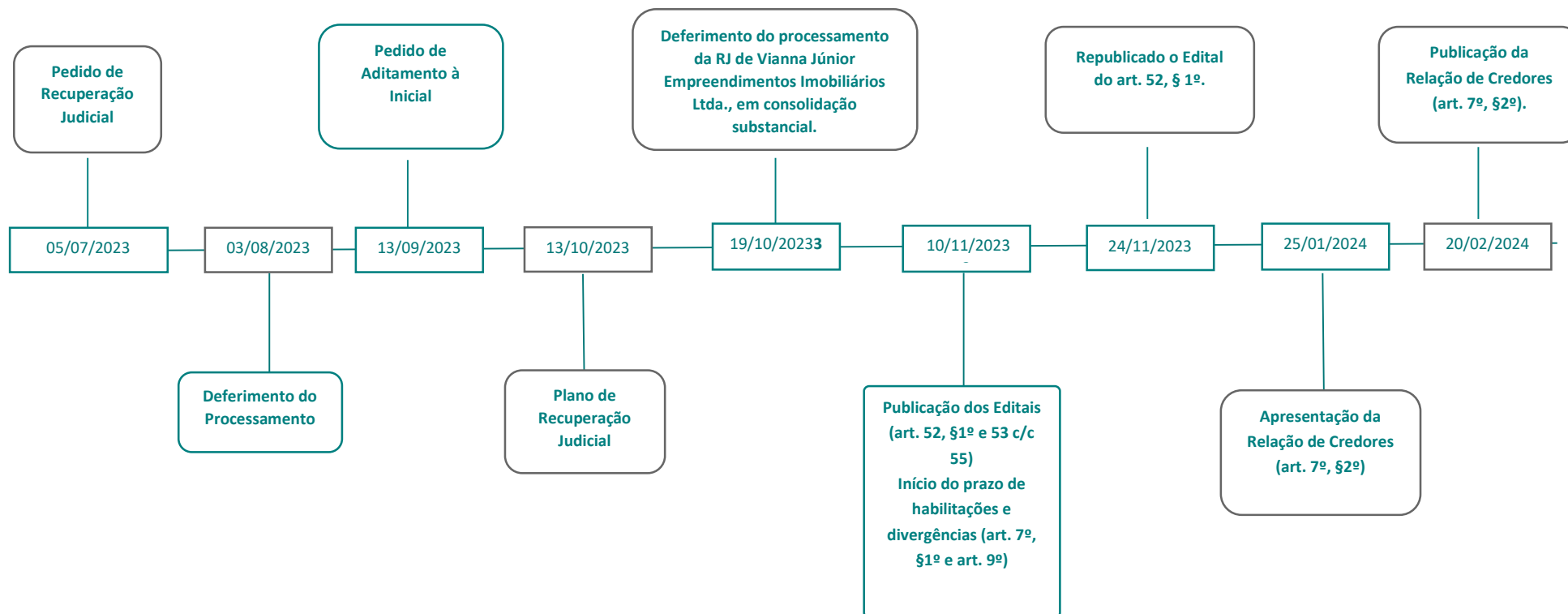
Os editais do § 1º, do art. 52, com a lista de credores das Recuperandas, e arts. 53 c/c 55, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, ambos da Lei nº 11.101/05, foram disponibilizados no DJe de 10 de novembro de 2023. Posteriormente, diante de pequenos erros materiais observados pela Auxiliar do Juízo, o edital do § 1º, do art. 52 da Lei nº 11.101/05 foi republicado no dia 24 de novembro de 2023.

No dia 19 de dezembro de 2023, ao ID nº 10142472211, a N. Julgadora deferiu o pedido de instauração de procedimento de mediação, apresentado pelas Recuperandas em 07 de dezembro de 2023, ao ID nº 10133096286.

A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial foi inserida nos autos em 25 de janeiro de 2024, aos ID nº 10155934883 e 10155938203, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O Edital relativo ao §2º do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJe de 20 de fevereiro de 2024.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda Instituto Vianna Júnior Ltda. foi fundada em 1940, tendo sua atuação voltada para a área educacional, especificamente no ensino particular do maternal à graduação.

Atualmente, a devedora mantém os segmentos do Maternal, Fundamental I e II, com ensino bilíngue, Ensino Médio e as faculdades de Direito, Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Recursos Humanos e Logística, possuindo mais de 1000 alunos e empregando diretamente 185 funcionários, além de prestadores de serviço.

Sobre sua situação financeira, aduz que sua condição deficitária é justificada na crise econômica eclodida em 2019, agravada com a pandemia, aumento da concorrência e evasão de alunos, além da concessão de descontos de 20% em razão da suspensão das aulas presenciais.

Registrou que a perda de alunos ganhou maiores proporções quando uma ação judicial de despejo, requerida por uma co-proprietária do prédio no qual a instituição funciona.

Acerca da Recuperanda Vianna Júnior Empreendimentos Imobiliários Ltda., tem-se que a devedora Instituto Vianna Júnior Ltda. figura como sua principal controladora, com participação no capital social correspondente a 99,99%, o qual é composto principalmente por direitos aquisitivos sobre um imóvel por si integralizado pelo valor declarado de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) em 15/09/2015.

No aspecto societário, as empresas devedoras possuem identidade de sócios, estão sob a mesma coordenação e planejamento, além de possuírem atividades empresariais que se complementam, principalmente no aspecto patrimonial. No mesmo sentido, no que tange ao aspecto operacional e contábil, as empresas atuam em absoluta cooperação, com administração e contabilidade centralizada, bem como com compartilhamento de serviços, fazendo jus a consolidação processual e substancial com o Instituto Vianna Júnior Ltda., nos autos recuperacionais em epígrafe.

Aos IDs nº 10089881970 a 10089883608, inseridos em 13/10/2023, as Recuperandas juntaram Laudo Econômico Financeiro, elaborado por Erimar Administração e Consultoria de Empresas Ltda. Já o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, Ativos elaborado pelo Engenheiro Bruno Barroso de Oliveira, constou no ID nº 10089883608, oportunidade em que se destacou que o total do patrimônio móvel e imóvel avaliado das Recuperandas corresponde à R\$ 29.355.829,16 (vinte e nove milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

ESTRUTURA SOCIETÁRIA – INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA.

Verifica-se da 5ª Alteração Contratual da Recuperanda Instituto Vianna Junior, que seu capital social é de R\$ 1.274.430,00 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais), dividido em 1.274.430 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, sendo as quotas distribuídas da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
Joaquim Henriques Vianna Neto	25.489	R\$ 1,00	R\$ 25.489,00	2,00%
Maria Júlia Amorim Vianna	229.397	R\$ 1,00	R\$ 229.397,00	18,00%
Jacqueline Pires Vianna	169.924	R\$ 1,00	R\$ 169.924,00	13,33%
Antônio Leopoldo Tristão	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Espólio de Cyro Tristão	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Espólio de Walbet de Mattos Vianna	254.886	R\$ 1,00	R\$ 254.886,00	20,00%
Espólio de Joaquim Henriques Vianna Júnior	254.886	R\$ 1,00	R\$ 254.886,00	20,00%
Irany Soares da Silva Vianna	127.443	R\$ 1,00	R\$ 127.443,00	10,00%
Mariângela Soares Vianna	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Rosângela Vianna Paiva	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
Rosana Soares Vianna	42.481	R\$ 1,00	R\$ 42.481,00	3,33%
TOTAL	1.274.430	1,00	R\$ 1.274.430,00	100,00%

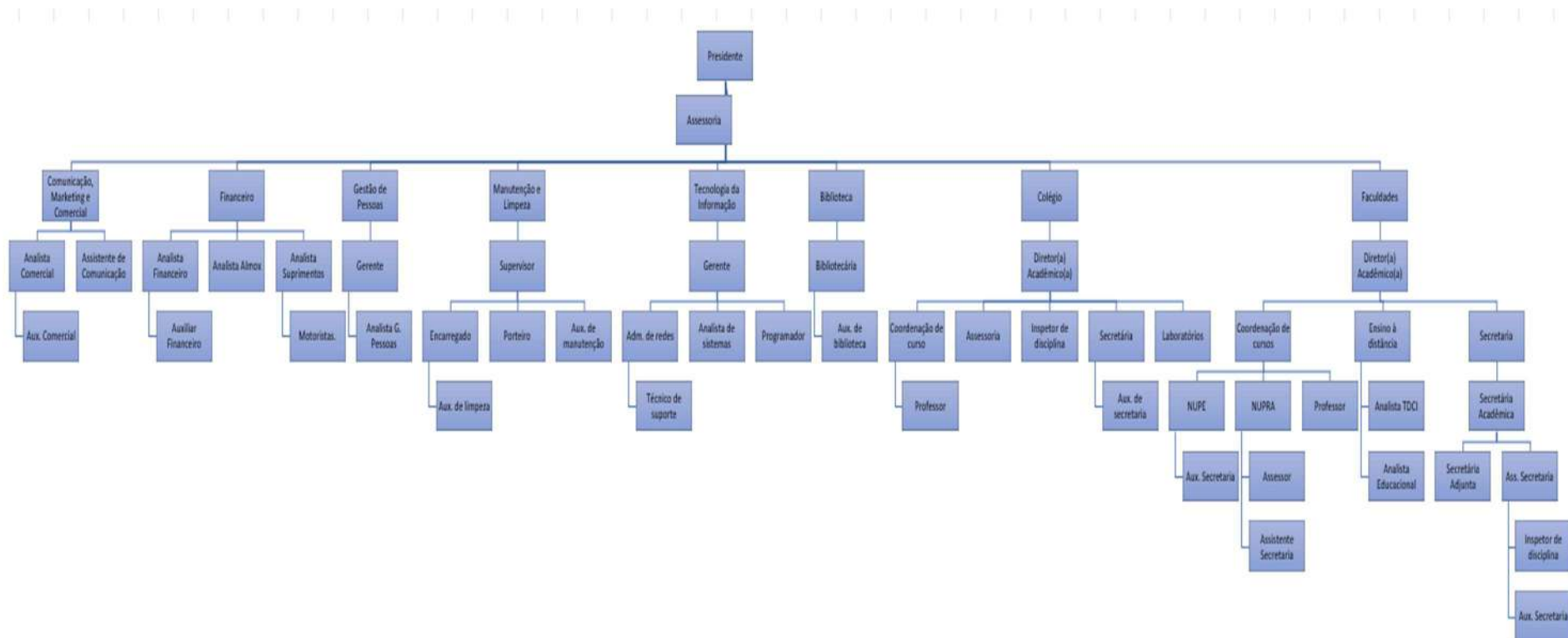
ESTRUTURA SOCIETÁRIA – VIANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Verifica-se da 1ª Alteração Contratual da Recuperanda Vianna Empreendimentos, que seu capital social é de R\$ 2.200.200,00 (dois milhões, duzentos mil e duzentos reais), dividido em 22.002 (vinte e dois mil e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizado, sendo as quotas distribuídas da seguinte maneira:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	%
Mariângela Soares Vianna	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0,00%
Jacqueline Pires Vianna	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0,00%
Instituto Vianna Junior Ltda	22.000	R\$ 100,00	R\$ 2.200.000,00	99,99%
TOTAL	22.002	100,00	R\$ 2.200.200,00	100,00%

ORGANOGRAMA

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, a estrutura organizacional do Instituto Vianna Junior Ltda. está evidenciada da seguinte forma:



BALANÇO PATRIMONIAL - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA

Apresenta-se a posição patrimonial do ativo e do passivo da Recuperanda em **31/03/2024**, elaborado com base nas demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda:

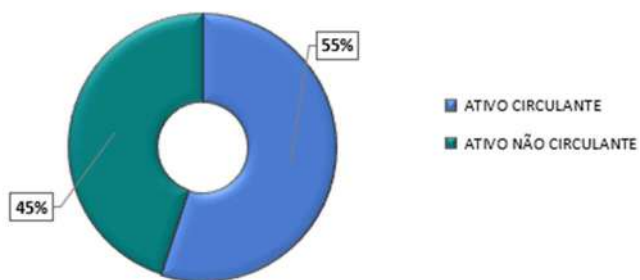
ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	mar-24	V%	fev-24	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	mar-24	V%	fev-24	V%	H%
Circulante	7.614.358	55%	7.296.664	52%	4%	Circulante	12.625.961	91%	12.385.844	89%	2%
Disponibilidades	263.257	2%	23.882	0%	1002%	Fornecedores	176.044	1%	273.572	2%	-36%
Clientes a Receber	6.753.695	49%	6.631.987	48%	2%	Empréstimos e Financiamentos	60.040	0%	60.040	0%	0%
Adiantamentos	31.071	0%	25.086	0%	24%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.573.359	55%	7.376.683	53%	3%
Impostos a Recuperar	52.249	0%	52.611	0%	-1%	Obrigações Tributárias	4.574.525	33%	4.417.094	32%	4%
Outras Contas a Receber	474.519	3%	505.835	4%	-6%	Outras Contas a Pagar	241.993	2%	258.455	2%	-6%
Despesas Antecipadas	39.566	0%	57.264	0%	-31%						
Não Circulante	6.220.182	45%	6.658.378	48%	-7%	Não Circulante	22.294.769	161%	22.294.769	160%	0%
Realizável a Longo Prazo	606.652	4%	1.001.794	7%	-39%	Créditos em Recuperação Judicial	17.825.260	129%	17.825.260	128%	0%
Investimento	2.200.000	16%	2.200.000	16%	0%	Parcelamentos Tributários	4.469.509	32%	4.469.509	32%	0%
Imobilizado	3.413.530	25%	3.456.585	25%	-1%						
						Patrimônio Líquido	(21.086.190)	-152%	(20.725.571)	-149%	2%
						Capital Social	1.274.430	9%	1.274.430	9%	0%
						Reservas de Capital	2.322.934	17%	2.322.934	17%	0%
						Prejuízos Acumulados	(24.494.600)	-177%	(24.494.600)	-176%	0%
						Resultado Acumulado do Exercício	59.424	0%	171.666	1%	-65%
						Ajuste de Exercícios Anteriores	(248.378)		-	0%	100%
TOTAL DO ATIVO	13.834.540	100%	13.955.042	100%	-1%	TOTAL DO PASSIVO	13.834.540	100%	13.955.042	100%	-1%

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de março de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior.

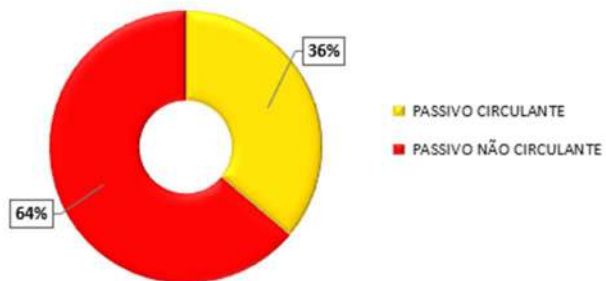
Situação Patrimonial Líquida

Na análise gráfica, é possível verificar que os valores totais exigíveis a título de dívidas, de longo e curto prazo, são superiores ao total do ativo circulante e não circulante. Tal situação demonstra que o passivo está a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Além disso, verificou-se que o patrimônio líquido está negativo, na situação patrimonial de 31 de março de 2024, no total de R\$ 21 milhões:

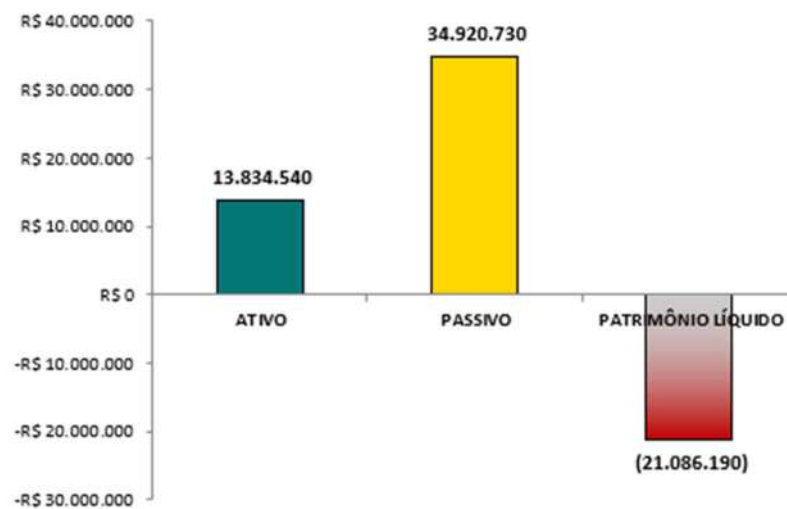
COMPOSIÇÃO DO ATIVO - MAR/24



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO - MAR/24

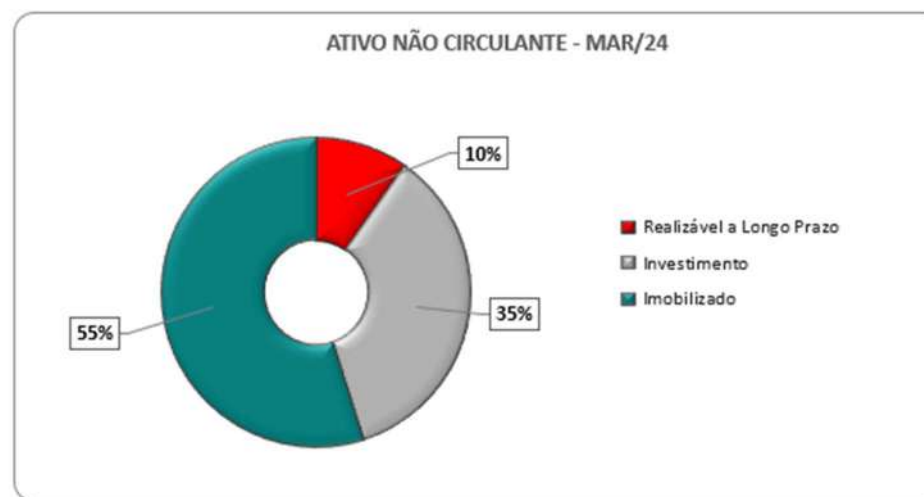
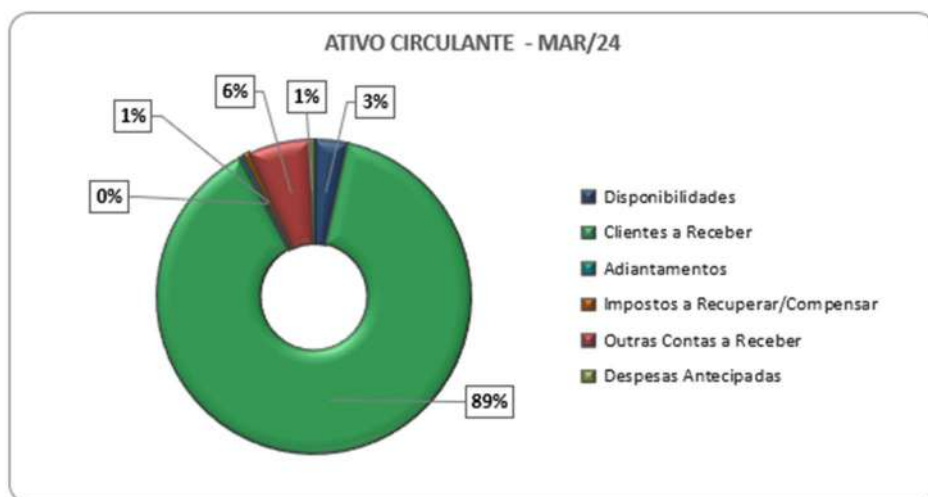


SITUAÇÃO LÍQUIDA - MAR/24 - R\$ em reais



Análise do Ativo

Em março/2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 55% do Ativo total, e tem como principal componente a conta de Clientes a Receber no valor de R\$ 6,7 milhões, representando 89% desse grupo. Por sua vez, o Ativo Não Circulante representa 45% do Ativo Total e tem como principal componente o Ativo Imobilizado no valor residual de R\$ 3,4 milhões, representando 55% desse grupo:



*O percentual é referente ao total do ativo circulante e não circulante, respectivamente.

- **Disponibilidades:** São representados pelos saldos em caixa, conta corrente e aplicações financeiras. No mês de março/2024, a Recuperanda apresentou aumento de caixa e equivalentes de caixa em relação ao mês anterior, finalizando o mês com saldo de R\$ 263 mil. A composição das disponibilidades está assim evidenciada:

Disponibilidades	mar-24	fev-24	%T
Caixa Geral	1.961	313	527%
Bancos Conta Movimento	123.483	21.277	480%
Aplicações Financeiras	137.813	2.292	5912%
Total	263.257	23.882	1002%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo do Ativo que excedeu 10% em relação ao mês anterior.

- **Cientes a Receber:** O saldo de Clientes a Receber, em março/2024, é de R\$ 6,7 milhões apresentando elevação de 2% em comparação com o mês anterior, sendo composto, principalmente, por mensalidades a receber em R\$ 4,6 milhões, Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) em R\$ 1,2 milhões e Negociação de Inadimplentes na ordem de R\$ 782 mil.

Clientes a Receber	mar-24	fev-24	%T
Mensalidades a Receber	4.670.939	4.578.275	2%
Negociações c/ Inadimplentes a Receber	786.321	782.658	0%
Cartão de Crédito	21.313	31.271	-32%
Financiamento Práximo a Receber	51.955	51.955	0%
FIES	1.222.342	1.187.003	3%
Outras contas	825	825	0%
Total	6.753.695	6.631.987	2%

A Recuperanda não apresentou abertura das mensalidades a receber acumulada do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como não apresentou os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias. A perícia técnica recomenda que a Recuperanda calcule e contabilize as Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD para os saldos dos clientes vencidos há mais de 180 dias.

- **Adiantamentos:** É composto pelas rubricas de Adiantamento a Fornecedores e Adiantamentos a Empregados. Houve elevação no saldo do período em análise comparado ao período anterior, devido principalmente aos lançamentos efetuados nas contas de adiantamento de férias e Adiantamento de 13º Salário:

Adiantamentos	mar-24	fev-24	%T
Adiantamento a Fornecedores	4.959	3.418	45%
Adiantamento a Empregados	26.112	21.668	21%
Total	31.071	25.086	24%

- **Impostos a Recuperar / Compensar:** São constituídos por créditos de impostos a serem compensados no momento de sua apuração, durante o período analisado, não houve variação significativa em relação ao período anterior:

Impostos a Recuperar	mar-24	fev-24	%T
IRF Aplicações Financeiras	6.986	7.347	-5%
IRPJ Saldo Negativo Ano Anterior	33.083	33.083	0%
CSLL Saldo Negativo Ano Anterior	12.134	12.134	0%
PIS Retido à Recuperar	4	4	0%
COFINS Retido à Recuperar	18	18	0%
CSLL Retido à Recuperar	25	25	0%
Total	52.249	52.611	-1%

- **Outras contas a Receber:** São representadas por Aluguéis a Receber, Despesas Antecipadas e por Outras Contas a Receber. As Despesas Antecipadas referem-se a prêmios de seguro, IPTU, IPVA, vale-transporte, vale-refeição, plano de saúde e internet. Por sua vez, a rubrica Outras Contas a Receber não está detalhado no balancete contábil da Recuperanda.

O saldo, em março/2024, é de R\$ 514 mil, apresentando redução de 9% no saldo do período em análise, comparado ao período anterior.

Outras contas a Receber	mar-24	fev-24	%T
Aluguéis de Espaço Físico a Receber	122.234	131.234	-7%
Outras Contas a Receber	352.285	374.601	-6%
Despesas Antecipadas	39.566	57.264	-31%
Total	514.085	563.098	-9%

Solicita-se a Recuperanda a abertura dos valores a receber registrados no balancete contábil na rubrica de Outras Contas a Receber.

- **Realizável a Longo Prazo:** É composto, principalmente, pelos créditos a receber nas rubricas de Parcelamentos Especial de Mensalidades e Outras Contas a Receber. Houve redução no saldo do período em análise comparado ao período anterior, devido principalmente a lançamentos efetuados na conta depósitos Judiciais no total de R\$ 400 mil.

O saldo deste grupo no mês em análise é de R\$ 607 mil:

Realizavel a Longo Prazo	mar-24	fev-24	%T
Aplicações Financeiras	60.000	60.000	0%
Depositos Judiciais	50.313	450.401	-89%
Parcelamento Especial da Mens. Escola	316.470	316.470	0%
Outras contas a Receber	179.869	174.922	3%
Total	606.652	1.001.794	-39%

Conforme consta no balancete contábil da Recuperanda, o grupo de Outras Contas a Receber totaliza R\$ 180 mil e refere-se principalmente a danos materiais no valor de R\$ 157 mil, Empréstimos Concedidos a Terceiros em R\$ 15 mil e Outros Direitos na ordem de R\$ 8 mil, os quais não estão individualmente identificados no balancete contábil da Recuperanda.

- **Investimento:** É representado pela Participação Societária na Recuperanda VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA no valor de R\$ 2,2 milhões.

Investimento	mar-24	fev-24	%T
Participações Societárias	2.200.000	2.200.000	0%
Total	2.200.000	2.200.000	0%

- **Imobilizado:** É composto, principalmente, pelos grupos patrimoniais de "Imóveis", "Benfeitorias em Imóveis de Terceiros", "Computadores e periféricos" e "Máquinas e Equipamentos", "Veículos", "Moveis e Utensílios", "Instalações", "Biblioteca Acervo" e "Imobilizado em andamento". A variação no período é resultado das depreciações contabilizadas.

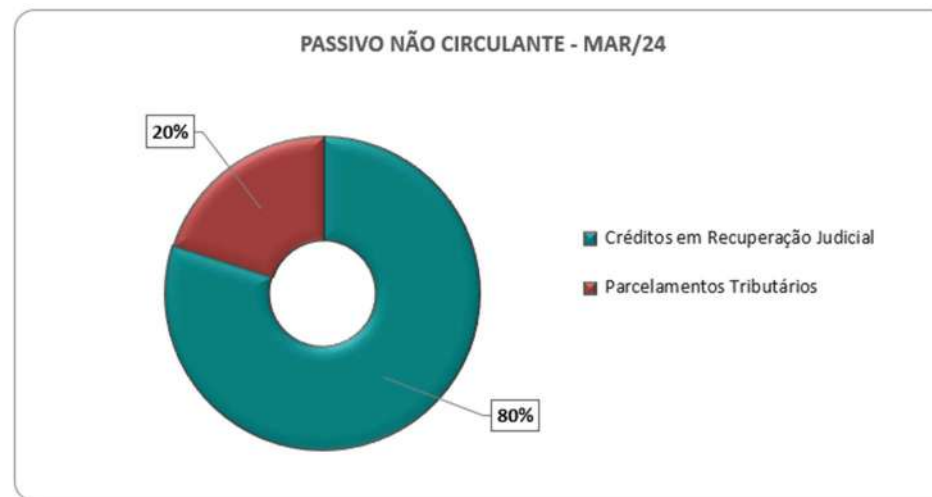
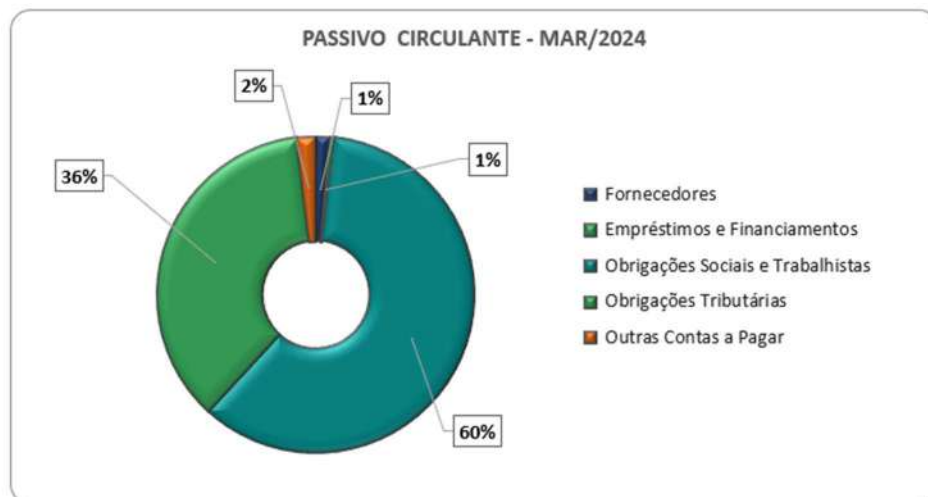
A Recuperanda apresentou o relatório auxiliar com a composição analítica dos itens que compõem o Ativo Imobilizado.

O saldo do ativo imobilizado no balancete em 31/03/2024 está assim evidenciado:

POSIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO 31/03/2024										
	Imóveis	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Computadores e Periféricos	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Instalações	Biblioteca Acervo	Imobilização em andamento	TOTAL
Balancete										
29/02/2024										
Imobilizado	685.575	6.160.178	1.183.329	1.619.197	90.986	1.351.699	360.024	1.645.115	23	13.096.127
(-) Depreciação	(685.575)	(3.221.378)	(1.183.329)	(1.386.770)	(90.986)	(1.234.062)	(355.144)	(1.482.298)	-	(9.639.542)
Valor residual	-	2.938.800	-	232.427	-	117.637	4.880	162.817	23	3.456.585
Balancete										
31/03/2024										
Imobilizado	685.575	6.160.178	1.183.329	1.619.197	90.986	1.351.699	360.024	1.645.115	23	13.096.127
(-) Depreciação	(685.575)	(3.241.875)	(1.183.329)	(1.395.118)	(90.986)	(1.238.345)	(357.252)	(1.490.116)	-	(9.682.596)
Valor residual	-	2.918.303	-	224.079	-	113.354	2.772	154.998	23	3.413.530
Variação imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Depreciação	-	20.497	-	8.348	-	4.283	2.108	7.818	-	43.054

Análise do Passivo

Em março/2024, o Passivo da Recuperanda possui como principal componente o Passivo Não Circulante que representa 64% do passivo exigível, tendo como principais componentes o saldo de Créditos em Recuperação Judicial no valor de R\$ 17,8 milhões (80%) e Parcelamentos Tributários na ordem de R\$ 4,4 milhões (20%). Por sua vez, o Passivo Circulante representa 36% do total do passivo exigível, sendo composto principalmente por Obrigações Sociais e Trabalhistas no total de R\$ 7,5 milhões (60%) e Obrigações Tributárias em R\$ 4,5 milhões (36%).



*O percentual é referente ao total do passivo circulante e não circulante, respectivamente.

- **Fornecedores:** Representa valores em aberto junto a prestadores de serviços e de materiais, totalizando R\$ 176 mil em março/2024. Houve redução de 36% no período em análise, devido principalmente ao reconhecimento contábil de serviços PJ a pagar no montante de R\$ 135 mil.

- **Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Em março/2024 as obrigações trabalhistas e sociais são compostas por:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	mar-24	fev-24	%T
Salários e ordenados a pagar	426.474	455.617	-6%
Provisão para Férias	267.028	228.538	17%
Provisão para 13º salário	176.953	117.277	51%
Encargos Sociais	6.702.904	6.575.251	2%
Total	7.573.359	7.376.683	3%

Os salários e ordenados a pagar são compostos pelos saldos de salários e rescisões a pagar relativo à folha de pagamento de março/2024 a serem pagos no mês subsequente.

A Recuperanda, no mês em análise, registrou 06 admissões, 01 demissões e 06 afastamentos, finalizando com 187 colaboradores ativos, sendo 04 menores aprendizes.

Os encargos sociais representam, principalmente, dívidas junto ao FGTS e Previdência Social (INSS). No período em análise, não houve recolhimento do INSS da competência do mês anterior, ocasionando aumento neste grupo.

- **Obrigações Tributárias:** Em março/2024, as obrigações tributárias no curto prazo são compostas pelos tributos federais e municipais:

Obrigações Tributárias	mar-24	fev-24	%T
Impostos Federais	2.364.753	2.247.611	5%
Impostos Municipais	1.372.170	1.331.881	3%
Parcelamentos Federais	837.602	837.602	0%
Total	4.574.525	4.417.094	4%

- **Empréstimos e Financiamentos:** São representadas por obrigações financeiras com o Banco Bradesco e a sócia Mariângela Soares Vianna. Em março de 2024, não houve alteração em comparação ao período anterior:

Empréstimos e Financiamentos	mar-24	fev-24	%T
Empréstimo Bradesco	40	40	0%
Mariângela Soares Vianna	60.000	60.000	0%
Total	60.040	60.040	0%

- **Outras Contas a Pagar:** Composto pelo saldo de Aluguéis a Pagar e Receita de Ensino Antecipada no montante de R\$ 242 mil. Houve variação no período devido à baixa contábil referente a receita de ensino antecipada mensalidade em R\$ 12 mil.

Outras Contas a Pagar	mar-24	fev-24	%T
Aluguéis a pagar	241.993	246.581	-2%
Receita de Ensino Antecipada	-	11.874	-100%
Total	241.993	258.455	-6%

- **Passivo não circulante:** Reflete, principalmente, as obrigações de longo prazo relativo aos saldos de Créditos com Credores em Recuperação Judicial e Parcelamentos tributários:

Passivo Não Circulante	mar-24	fev-24	%T
Creditos com credores em RJ	17.825.260	17.825.260	0%
Parcelamentos Tributários	4.469.509	4.469.509	0%
Total	22.294.769	22.294.769	0%

Análise do Patrimônio Líquido

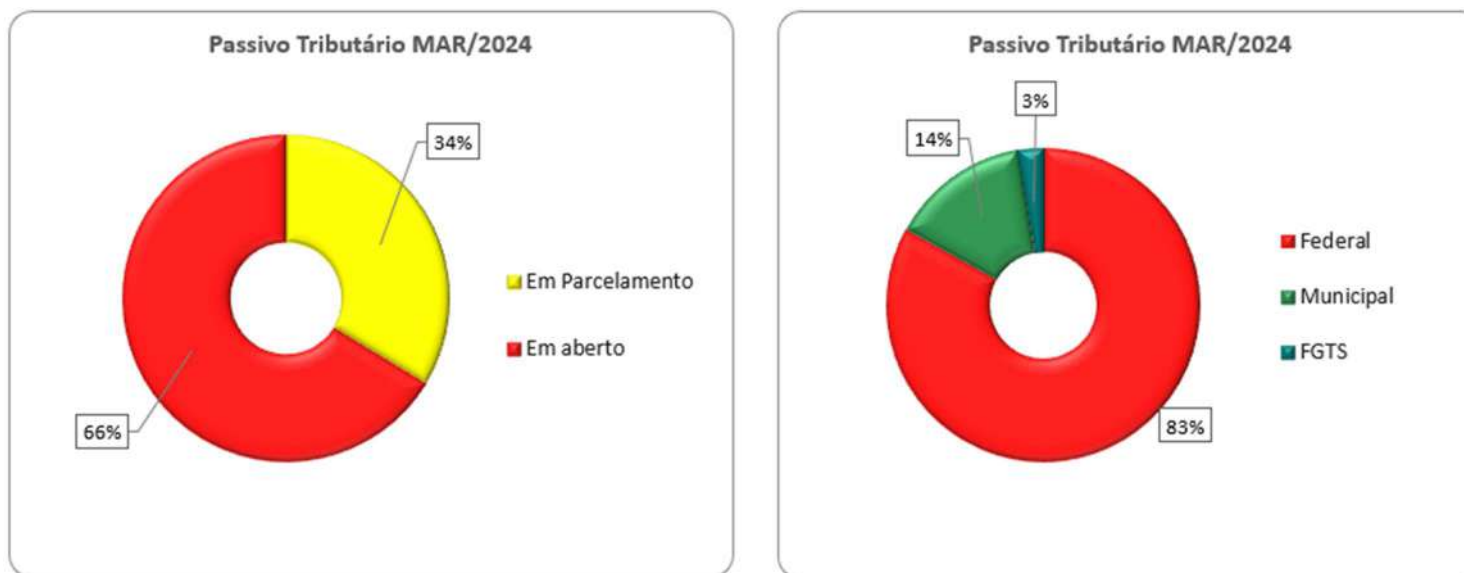
O Patrimônio Líquido em 31/03/2024 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 21 milhões, impactado pelo prejuízo líquido do período em R\$ 112 mil e por ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 248 mil. No resultado acumulado de janeiro a março de 2024, o lucro líquido é de R\$ 59 mil.

Em relação ao registro contábil na rubrica de exercícios anteriores, constatou-se que se refere a ajuste de saldo na conta de resultado (4005) Serviços Educacionais no montante de R\$ 248 mil.

Solicita-se esclarecimentos a Recuperanda a respeito dos motivos que levaram a contabilidade a efetuar lançamentos de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido.

PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado e evidenciado no balancete de março/24, inclusive os tributos incidentes sobre a folha de pagamento (INSS e FGTS), somaram R\$ 15,7 milhões, sendo que 34% desse passivo **encontra-se contabilizado** como parcelado e representa 45% do endividamento total da Recuperanda.

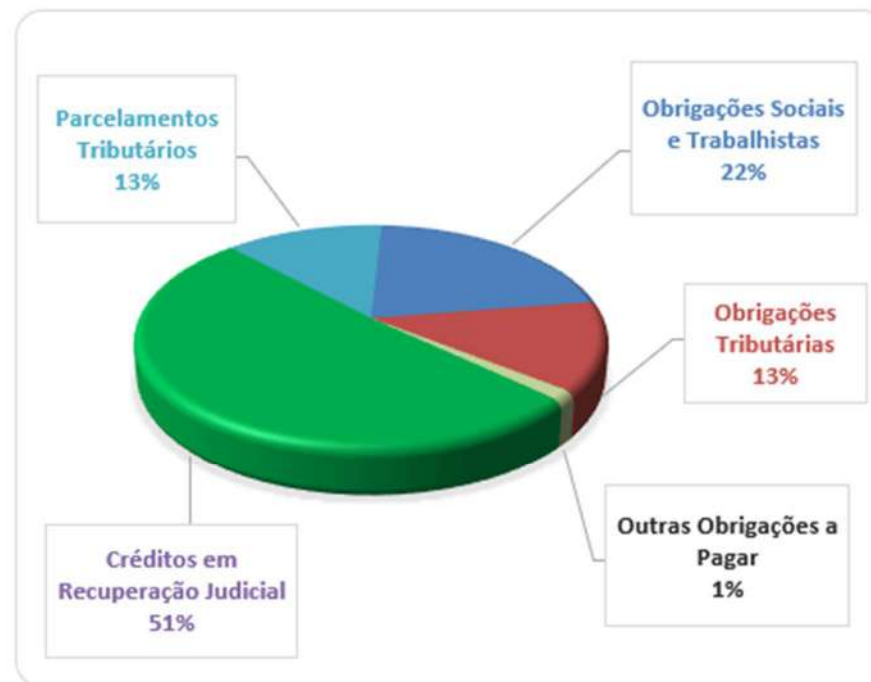


Destaca-se que a Recuperanda possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal e Municipal, sendo a Federal, a mais expressiva, representando 83% do total do passivo fiscal registrado contabilmente.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de março de 2024, o endividamento total da Recuperanda é de R\$ 34,9 milhões, composto principalmente por Parcelamentos Tributários (13%) e Obrigações Tributárias (13%), Obrigações Sociais e Trabalhistas (22%) e Créditos em Recuperação Judicial (51%):

Endividamento Total	Valor R\$	%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.573.359	22%
Obrigações Tributárias	4.574.525	13%
Outras Obrigações a Pagar	478.078	1%
Créditos em Recuperação Judicial	17.825.260	51%
Parcelamentos Tributários	4.469.509	13%
TOTAL	34.920.730	100%



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - INSTITUTO VIANNA JÚNIOR LTDA

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda para o mês de março de 2024:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	mar-24	V%	fev-24	H%	V%	mar-24	fev-24
01. Receita Bruta	1.832.640	157%	1.730.543	6%	167%	5.044.155	3.211.515
01.1. Receita de Serviços	1.832.640	157%	1.730.543	6%	167%	5.044.155	3.211.515
02. Dedução da Receita Bruta	(665.875)	-57%	(697.257)	-5%	-67%	(1.605.682)	(939.807)
03. Receita Operacional Líquida	1.166.765	100%	1.033.286	13%	100%	3.438.474	2.271.708
04. Custo dos Serviços Prestados	(1.172.348)	-100%	(1.227.895)	-5%	-119%	(3.087.120)	(1.914.773)
04.1. Custos dos serviços prestados	(1.172.348)	-100%	(1.227.895)	-5%	-119%	(3.087.120)	(1.914.773)
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	(5.582)	0%	(194.609)	-97%	-19%	351.354	356.936
06. Despesas Operacionais	(85.419)	-7%	(83.114)	3%	-8%	(261.978)	(176.559)
06.1. Comerciais	-	0%	-	0%	0%	-	-
06.2. Administrativas e gerais	(85.419)	-7%	(83.114)	3%	-8%	(261.978)	(176.559)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.301)	0%	10.463	-112%	1%	(7.040)	(5.740)
07.1. Outras Receitas	3.543	0%	11.964	-70%	1%	28.012	24.470
07.2. Outras Despesas	(4.844)	0%	(1.501)	223%	0%	(35.053)	(30.209)
08. Resultado Operacional	(92.302)	-8%	(267.259)	-65%	-26%	82.336	174.638
09. Depreciação / Amortização	43.054	4%	43.041	0%	4%	129.137	86.083
10. EBITDA	(49.248)	-4%	(224.218)	-78%	-22%	211.473	260.721
11. Receitas (Despesas) Financeiras	(7.787)	-1%	53	-14834%	0%	(10.759)	(2.972)
11.1. Receitas Financeiras	4.136	0%	6.355	-35%	1%	14.930	10.794
11.2. Despesas Financeiras	(11.922)	-1%	(6.302)	89%	-1%	(25.689)	(13.767)
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(100.089)	-9%	(267.207)	-63%	-26%	71.577	171.666
13. Provisão para IRPJ e CSLL	(12.152)	-1%	-	-100%	0%	(12.152)	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(112.241)	-10%	(267.207)	-58%	-26%	59.424	171.666

Gráfico do Resultado

No mês de março de 2024, a Recuperanda apresentou prejuízo líquido de R\$ 112 mil, ocorrendo redução em comparação ao período anterior onde o resultado líquido do prejuízo foi de R\$ 267 mil.

A evolução gráfica da demonstração do resultado está assim evidenciada:



Receita Operacional

A Receita operacional é composta pelas receitas de serviços. No mês em análise, apresentou elevação de 6% da receita bruta em comparação com o mês anterior, totalizando **R\$ 1,8 milhões**. Após as deduções das receitas com os impostos incidentes e vendas canceladas, a receita líquida perfaz o montante de **R\$ 1,1 milhões**. No acumulado de janeiro a março de 2024, a receita bruta totalizou R\$ 5 milhões e a receita líquida em R\$ 3,4 milhões.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos Serviços representam **-100% da receita líquida do mês de março/2024**, no montante de **R\$ 1,1 milhões**, composto por:

Custos dos Serviços	mar-24	fev-24	%T
Salários e Ordenados	528.619	623.263	-15%
Encargos Previdenciários	160.056	162.979	-2%
FGTS	49.426	51.617	-4%
Férias e 13º salário	102.564	105.520	-3%
Ocupação e Serviços Públicos	141.685	144.349	-2%
Serviços de Terceiros e Materiais	189.998	140.168	36%
Total	1.172.348	1.227.895	-5%

Os custos de Ocupação e Serviços Públicos incluem despesas com aluguéis de imóveis de empresas e particulares, na ordem de R\$ 142 mil. Já os custos com Serviços de Terceiros e Materiais englobam despesas com materiais didáticos, materiais de escritório, materiais de informática, suprimentos de limpeza e higiene, materiais para manutenção de ativos e uniformes, bem como equipamentos de segurança e correspondem ao valor de R\$ 190 mil.

No período em análise, houve redução de 5% dos custos em relação ao mês anterior.

Despesas Operacionais

São compostos, principalmente, pelas despesas comerciais e administrativas. Representam **- 7 % da receita líquida** do mês de março/2024, no montante de R\$ 85 mil.

- Despesas Administrativas: Abrange, principalmente, a redução das despesas com Propaganda e Publicidade, resultando numa elevação de 3% em relação ao período anterior. Os gastos supracitados estão assim evidenciados:

Despesas Administrativas Gerais	mar-24	fev-24	%T
Aluguel	3.810	4.066	-6%
Depreciação	43.054	43.041	0%
Propaganda e Publicidade	23.208	21.732	7%
Outras	15.347	14.275	8%
Total	85.419	83.114	3%

Outras receitas (despesas) Operacionais

A composição das Outras Receitas refere-se, principalmente, às Receitas de sublocação. Quanto às Outras Despesas, estão relacionadas a impostos, taxas e contribuições:

Outras Receitas (Despesas) Operacionais	mar-24	fev-24	%T
Outras Receitas Operacionais	(3.543)	(11.964)	-70%
Outras Despesas Operacionais	4.844	1.501	223%
Total	1.301	(10.463)	-112%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE que excedeu 10% em relação ao mês anterior.

Receitas (despesas) Financeiras

A composição financeira da Recuperanda está principalmente relacionada à receita de encargos sobre mensalidades em atraso e descontos obtidos, apresentando redução de **-14834%** no período em análise.

Receitas (Despesas) Financeiras	mar-24	fev-24	%T
Rendimentos, juros e descontos obtidos	(4.136)	(6.355)	-35%
Descontos Financeiros Concedidos	1.233	4.979	-75%
Juros e Multas Passiva	10.690	1.323	708%
Total	7.787	(53)	-14834%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE que excedeu 10% em relação ao mês anterior.

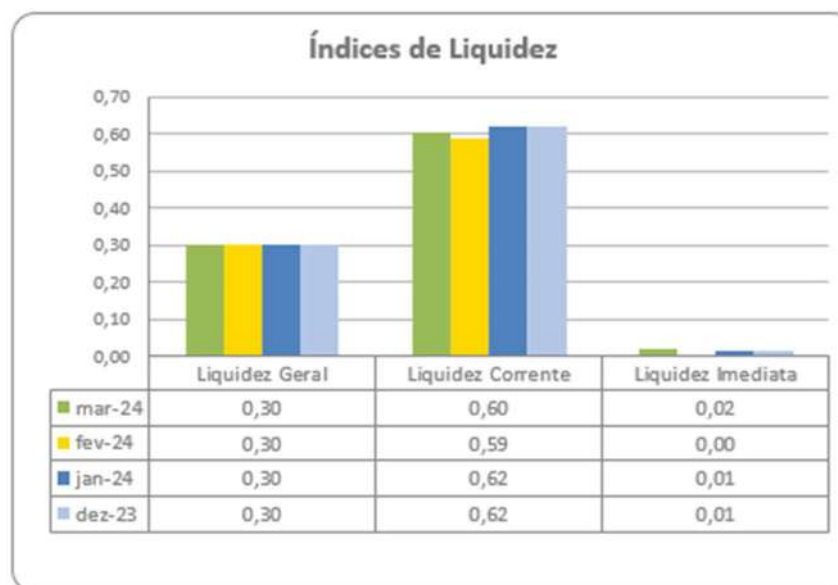
EBITDA

O “Ebitda” representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros, impostos e depreciação. Vale dizer que esse indicador extraído da DRE mostra o potencial de geração de caixa do negócio, indicando quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Para o período de março/2024, o indicador foi negativo em R\$ 49 mil, gerando redução do caixa nas suas atividades operacionais. Considerando o período acumulado de janeiro e março de 2024, verifica-se que esse indicador foi positivo em R\$ 211 mil.

Índice de Liquidez

Índices de Liquidez	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	mar-24	fev-24
	Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	0,30	0,30
		Passivo Circulante + Passivo Não circulante		
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,60	0,59
		Passivo Circulante		
	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	0,02	0,00
		Passivo Circulante		



Liquidez Geral - Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. Demonstra a “viabilidade” de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice inferior a 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

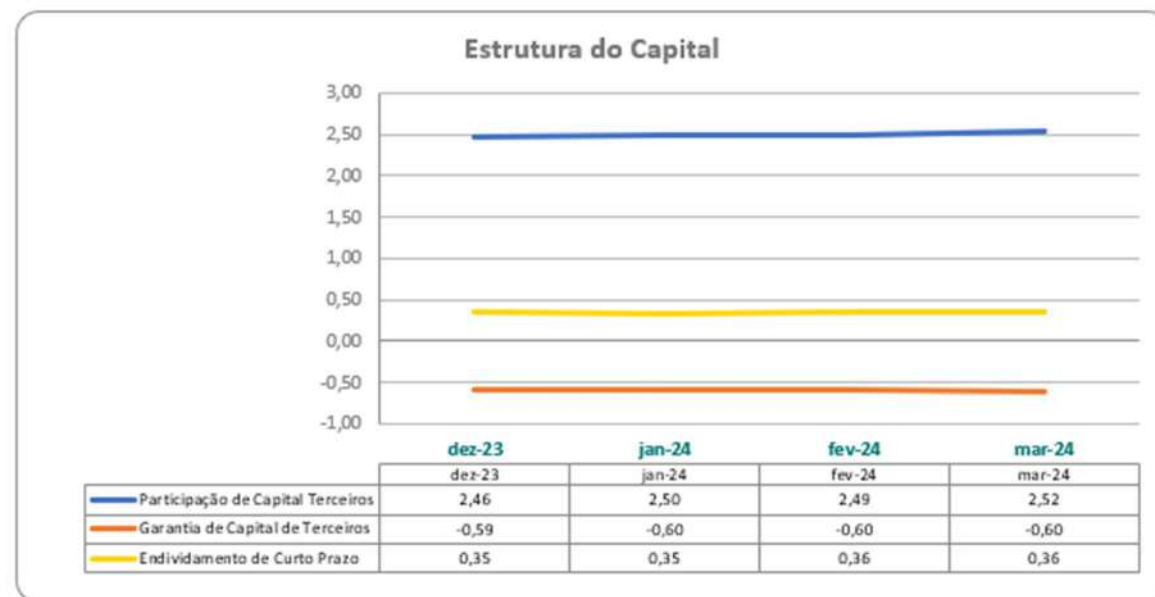
Liquidez Corrente - Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo. Nota-se que em **31/03/2024** este índice se apresenta em R\$ 0,60, sendo desfavorável para a Recuperanda.

Liquidez Imediata - Índice bastante conservador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Nos patamares apresentados, demonstra-se a dificuldade financeira atual da Recuperanda.

As análises dos indicadores de liquidez da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

Índice de Estrutura de Capital

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	mar-24	fev-24
Estrutura de Capital	Participação de Capital Terceiros	Passivo circulante + Passivo Não Circulante	2,52	2,49
		Ativo Total		
	Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	-0,60	-0,60
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		
	Endividamento de Curto Prazo	Passivo circulante	0,36	0,36
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 1,00 denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 0,6. Maior que 1 a empresa está insolvente, ou seja, estado de passivo a descoberto, como é o caso da Recuperanda.

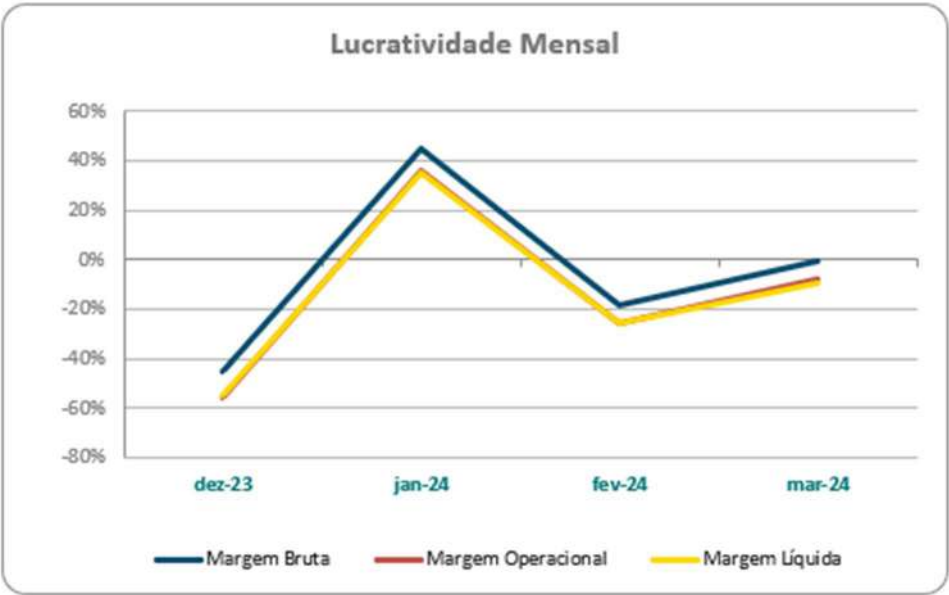
Garantia de Capital de Terceiros - Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros. Como o resultado da Recuperanda está negativo, indica maior proporção de capital de terceiros, conseqüentemente, menor segurança para os credores que emprestam capital para a empresa.

Endividamento de Curto Prazo - Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda. Evidência qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Não existe uma regra geral para determinar qual o ideal para este índice, mas quanto menor for o mesmo significa maior “folga” em relação as dívidas e compromissos existentes.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

Índice de Lucratividade Mensal

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA		mar-24	fev-24
Lucratividade	Margem Bruta	Lucro Bruto		0%	-19%
		Receita Líquida			
	Margem Operacional	Resultado Operacional		-8%	-26%
		Receita Líquida			
	Margem Líquida	Lucro Líquido		-10%	-26%
		Receita Líquida			



Os indicadores de lucratividade foram calculados considerando o resultado do período de **março de 2024**.

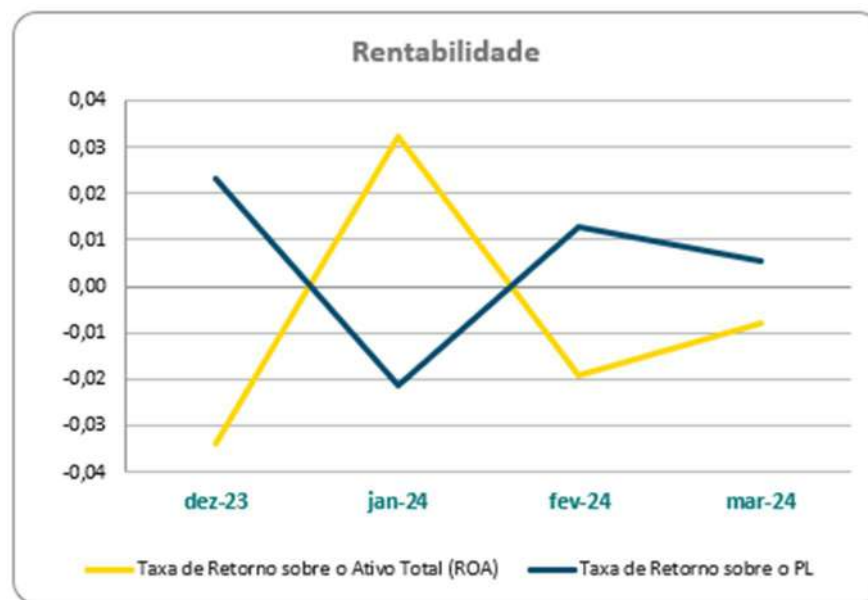
Margem Bruta - Indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos serviços prestados, entre outros. Para o mês de **março/2024**, a Recuperanda apresentou margem bruta nula.

Margem Operacional - Identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. Para o mês de **março/2024**, a Recuperanda apresentou margem operacional negativa.

Margem Líquida - Indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida. Mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. Para o mês de **março/2024**, a Recuperanda apresentou margem líquida negativa.

Índice de Rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	mar-24	fev-24
Rentabilidade	Taxa de Retorno sobre o Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-0,01	-0,02
		Ativo		
	Taxa de Retorno sobre o PL (ROE)	Lucro Líquido	0,01	0,01
		Patrimônio Líquido		



Os indicadores de rentabilidade foram calculados considerando o resultado do período de **março de 2024**.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo total do ativo. Representa o retorno que o ativo total investido oferece. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em **31/03/2024** foi apurado índice negativo de - 0,01, evidenciando que a Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Taxa de Retorno sobre o PL - Representa o retorno obtido sobre o investimento efetuado pelos proprietários. Mede a capacidade da empresa de agregar valor à ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que já tem. A Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido pelos proprietários.

BALANÇO PATRIMONIAL - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Apresenta-se o Balanço Patrimonial individualizado de Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários LTDA em **31/03/2024**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior (não auditado):

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$						MODIFICADO	
GRUPO PATRIMONIAL	mar-24	V%	fev-24	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	mar-24	V%	fev-24	V%	H%	fev-24	H%
Circulante	2.200.000	100%	2.200.000	100%	0%	Não Circulante	163	0%	13	0%	1170%	113	44%
Disponibilidades	-	0%	-	0%	0%	Empréstimos e Financiamentos	163	0%	13	0%	1170%	113	44%
Ativos Destinados a Venda	2.200.000	100%	2.200.000	100%	0%								
Não Circulante	-	0%	-	0%	0%	Patrimônio Líquido	2.199.177	100%	2.199.227	100%	0%	2.199.227	0%
Empréstimos para Terceiro	-	0%	-	0%	0%	Capital Social	2.200.200	100%	2.200.200	100%	0%	2.200.200	0%
Imobilizado	-	0%	-	0%	0%	Resultados Acumulados	(873)	0%	(873)	0%	0%	(873)	0%
						Resultado Acumulado do Período	(150)	0%	(100)	0%	50%	(100)	50%
TOTAL DO ATIVO	2.200.000	100%	2.200.000	100%	0%	TOTAL DO PASSIVO	2.199.340	100%	2.199.240	100%	0%	2.199.340	0%

Durante o período em análise, não houve alteração na estrutura patrimonial que se resume, principalmente, à integralização do capital social, registrado no montante de R\$ 2,2 milhões.

Contudo, a análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de **março de 2024**, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior. No entanto, observou-se que a Recuperanda promoveu alteração no saldo do grupo destacado em vermelho para o período de 02-2024, ocasionando variação em comparação com o saldo apresentado no balanço do RMA do mês de fevereiro de 2024. Não foi apresentado o lançamento em contrapartida ao valor alterado no período anterior conforme apresentado no balanço patrimonial acima.

Desse modo, solicita-se a Recuperanda a justificativa que levou a alteração na conta destacada acima, bem como esclarecimentos a respeito da disparidade entre o Ativo e o Passivo.

Solicita-se que a Recuperanda não promova modificações nos relatórios contábeis (Balancete, Balanço, DRE e Razão) após a entrega da documentação contábil para elaboração dos relatórios mensais das atividades.

A perícia técnica solicita o envio do *Razão Contábil* referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - VIANNA JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Apresenta-se a Demonstração de Resultado individualizado de Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda para o mês de março/2024, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior (não auditado). Verifica-se ausência de receitas operacionais para o período de março/24 conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	mar-24	V%	fev-24	H%	V%	mar-24	fev-24
01. Receita Bruta		0%		0%	0%	-	-
01.1. Receita de Serviços		0%		0%	0%	-	-
02. Dedução da Receita Bruta		0%		0%	0%	-	-
03. Receita Operacional Líquida	-	0%	-	0%	0%	-	-
04. Custo dos Produtos Vendidos	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.1. Custos dos produtos vendidos		0%		0%	0%	-	-
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	-	0%	-	0%	0%	-	-
06. Despesas Operacionais	(50)	0%	(50)	0%	0%	(150)	(100)
06.1. Comerciais		0%		0%	0%	-	-
06.2. Administrativas e gerais	(50)	0%	(50)	0%	0%	(150)	(100)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.1. Outras Receitas		0%		0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas		0%		0%	0%	-	-
08. Resultado Operacional	(50)	0%	(50)	0%	0%	(150)	(100)
09. Depreciação / Amortização		0%		0%	0%	-	-
10. EBITDA	(50)	0%	(50)	0%	0%	(150)	(100)
11. Receitas (Despesas) Financeiras		0%		0%	0%	-	-
11.1. Receitas Financeiras		0%		0%	0%	-	-
11.2. Despesas Financeiras		0%		0%	0%	-	-
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(50)	0%	(50)	0%	0%	(150)	(100)
13. Provisão para IRPJ e CSLL		0%		0%	0%	-	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(50)	0%	(50)	0%	0%	(150)	(100)

Requer esclarecimentos da Recuperanda para:

INSTITUTO VIANNA JÚNIOR:

- 1) Apresentar abertura dos saldos de mensalidades a receber, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias;
- 2) Apresentar a abertura dos saldos registrados no balancete contábil na rubrica de Outras Contas a Receber;
- 3) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior;
- 4) Esclarecer a respeito dos motivos que levaram a contabilidade a efetuar lançamentos de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido na quantia de R\$ 248 mil.

INTITUTO VIANNA EMPREENDIMENTOS:

- 1) Apresentar a justificativa que levou a alteração na conta Empréstimos e Financiamentos;
- 2) Esclarecer a respeito da disparidade entre Ativo e o Passivo;
- 3) Apresentar o relatório razão contábil referente aos meses de fevereiro e março de 2024.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis foi verificado que a Recuperanda Instituto Vianna Junior apresentou prejuízo líquido de R\$ 24,7 milhões. No resultado acumulado de janeiro a março 2024, o lucro líquido é de R\$ 59 mil. Em que pese o resultado positivo, observa-se que a empresa está em atividade e mantém seu quadro de funcionários com pequenas alterações.

Em 31/03/2024, o Patrimônio Líquido registra o saldo negativo de R\$ 21 milhões, ocasionando o passivo a descoberto, ou seja, quando os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Por outro lado, a Vianna Junior Empreendimentos Imobiliários Ltda apresenta patrimônio líquido positivo de R\$ 2,1 milhões. O prejuízo líquido perfaz o montante de R\$ 1 mil.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de **março/2024** e se coloca à disposição do Juízo, credores e Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648

VICTOR MATHEUS
SUDARIO
DIAS:09290203676

Assinado de forma digital
por VICTOR MATHEUS
SUDARIO DIAS:09290203676
Dados: 2024.12.19 15:25:25
-03'00'

VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS

Contador CRC MG 111.601/O-2
Perito Contábil CNPC 7501